DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PRAZO (ALTO MUSIC LTDA) CONTRATO 153/2026 .....
1º TERMO ADITIVO - PRAZO (ALTO MUSIC LTDA) CONTRATO 154/2026 .....
1º TERMO ADITIVO - PRAZO (ALTO MUSIC LTDA) CONTRATO 156/2026 .....
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2026 (L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI).....

1º TERMO ADITIVO - PRAZO (ALTO MUSIC LTDA) CONTRATO 153/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 153/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE COARACI E A EMPRESA ALTO MUSIC LTDA.

O Município de Coaraci com sede à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro - Coaraci /BA - CEP 45.638-000, inscrito no CNPJ sob o n°. 14.147.474/0001-75 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito o Sr. MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade**,** no uso de suas atribuições e a empresa ALTO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.144.854/0001-07, com sede na Rua Eugênio Teixeira Leal, 230, Alameda Mall, Sala 17, Góes Calmon, Itabuna, Ba, Cep 45.605-390, neste ato representada pelo Sr. Felipe Oliveira Costa Santos, portador do CPF n° 078.681.025-43 e RG nº 1443183342 SSP/BA, doravante denominado simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº. 153/2026, por 90 (noventa) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0900 – Secretaria de Educação
Projeto atividade: 2.417– Manutenção dos Festejos Culturais, Cívicos e Religiosos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviço de Pessoa Jurídica
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

3. CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Coaraci-Ba, 01 de setembro de 2026.

_____

Município De Coaraci
CNPJ N°. 14.147.904/0001- 59
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Contratante

_____

ALTO MUSIC LTDA
CNPJ n° 62.144.854/0001-07
Felipe Oliveira Costa Santos
CPF n° 078.681.025-43
RG sob o nº 1443183342 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*1-*_____

2- _____

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

1º TERMO ADITIVO - PRAZO (ALTO MUSIC LTDA) CONTRATO 154/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 154/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE COARACI E A EMPRESA ALTO MUSIC LTDA.

O Município de Coaraci com sede à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro - Coaraci /BA - CEP 45.638-000, inscrito no CNPJ sob o n°. 14.147.474/0001-75 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito o Sr. MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade**,** no uso de suas atribuições e a empresa ALTO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.144.854/0001-07, com sede na Rua Eugênio Teixeira Leal, 230, Alameda Mall, Sala 17, Góes Calmon, Itabuna, Ba, Cep 45.605-390, neste ato representada pelo Sr. Felipe Oliveira Costa Santos, portador do CPF n° 078.681.025-43 e RG nº 1443183342 SSP/BA, doravante denominado simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº. 154/2026, por 90 (noventa) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0900 – Secretaria de Educação
Projeto atividade: 2.417– Manutenção dos Festejos Culturais, Cívicos e Religiosos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviço de Pessoa Jurídica
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

3. CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Coaraci-Ba, 01 de setembro de 2026.

_____

Município De Coaraci
CNPJ N°. 14.147.904/0001- 59
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Contratante

_____

ALTO MUSIC LTDA
CNPJ n° 62.144.854/0001-07
Felipe Oliveira Costa Santos
CPF n° 078.681.025-43
RG sob o nº 1443183342 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*1-*_____

2- _____

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

1º TERMO ADITIVO - PRAZO (ALTO MUSIC LTDA) CONTRATO 156/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 156/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE COARACI E A EMPRESA ALTO MUSIC LTDA.

O Município de Coaraci com sede à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro - Coaraci /BA - CEP 45.638-000, inscrito no CNPJ sob o n°. 14.147.474/0001-75 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito o Sr. MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade**,** no uso de suas atribuições e a empresa ALTO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.144.854/0001-07, com sede na Rua Eugênio Teixeira Leal, 230, Alameda Mall, Sala 17, Góes Calmon, Itabuna, Ba, Cep 45.605-390, neste ato representada pelo Sr. Felipe Oliveira Costa Santos, portador do CPF n° 078.681.025-43 e RG nº 1443183342 SSP/BA, doravante denominado simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº. 156/2026, por 90 (noventa) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de setembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0900 – Secretaria de Educação
Projeto atividade: 2.417– Manutenção dos Festejos Culturais, Cívicos e Religiosos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviço de Pessoa Jurídica
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

3. CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Coaraci-Ba, 01 de setembro de 2026.

Município De Coaraci
CNPJ N°. 14.147.904/0001- 59
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Contratante

ALTO MUSIC LTDA
CNPJ n° 62.144.854/0001-07
Felipe Oliveira Costa Santos
CPF n° 078.681.025-43
RG sob o nº 1443183342 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*1-*_____

2- _____

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2026 (L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI)

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 029/2026

O Município de Coaraci-Ba com sede à Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000, doravante denominado "CONTRATANTE", neste ato representado por seu prefeito o Sr. Milton Dias Cerqueira Micheli Santos, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1257961101-SSP/BA e CPF/MF Nº 027.154.685-98, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições e a empresa L Gonçalves dos Santos Souza Comércio e Transporte Eireli, inscrita no CNPJ de nº 27.731.244/0001-09 sediada na Rua da Balança, 26, Centro – Itaju do Colônia - Bahia, Cep: 45.730-000, representada neste ato, por sua representante legal a Srª. Lusinea Gonçalves dos Santos Souza, nacionalidade brasileira, CPF sob o nº 255.960.985-15, carteira de identidade nº 0303992387-SSP-BA, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual.

1.1.1 Acréscimo quantitativo de itens, o que equivale a um percentual abaixo do valor contratual permitido, que representa o valor total de R$ 145.793,99 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, que fundamenta a alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor do Contrato n.º 029/2026 que totalizava R$ 584.054,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais) passa a ter o valor de R$ 729.847,99 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GOIABADA, cremosa, Balde 3,8kg.	UND	75	BOM SABOR	R$ 9,50	R$ 712,50
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, apresentação acondicionado em embalagem de 400 gramas, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	500	CCGL	R$ 3,70	R$ 1.850,00

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

3	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termos soldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	PCT	375	URBANO	R$	2,05	R$	768,75
4	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade.	PCT	2250	BRADENE	R$	2,05	R$	4.612,50
5	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalagem: pote com 500 gramas, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1000	DELINE	R$	4,00	R$	4.000,00
6	MILHO BRANCO OU AMARELO PARA MUNGUNZÁ, seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	437	PADIM	R$	3,80	R$	1.660,60
7	ÓLEO COMESTÍVEL, de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	LT	337	SOYA	R$	3,50	R$	1.179,50
8	OVOS, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 dúzias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 21.600gr gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	CAIXA	43	NATURAVES	R$	80,00	R$	3.440,00
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	1250	CAMIL	R$	4,20	R$	5.250,00

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, flocos, desidratada, tipo clara. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	750	CAMIL	R$	4,20	R$	3.150,00
11	SAL REFINADO, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco	KG	137	PIRAMIDE	R$	0,30	R$	41,10
12	TEMPERO completo, tradicional, embalagem com 500 gramas. Constituído pela mistura de sal refinado e alho, podendo ser acrescentado de cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	250	ARISCO	R$	5,05	R$	1.262,50
13	TRIGO PARA QUIBE, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	875	PULAR	R$	3,80	R$	3.325,00
14	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, embalagem em PVC (policloreto de vinila) de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	162	MARATA	R$	1,80	R$	291,60
15	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	1000	3 CORAÇÕES	R$	6,00	R$	6.000,00
16	AÇUCAR, refinado, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. Embalagem plástico em polietileno de 1kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante ,data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1000	BAIANO	R$	3,65	R$	3.650,00
17	ARROZ BRANCO, Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis)meses a partir data de entrega.	KG	1375	POP	R$	3,60	R$	4.950,00

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

18	ARROZ PARBOILIZADO, Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. prazo de validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	KG	562	POP	R$	5,00	R$	2.810,00
19	BISCOITO MAISENA, tradicional, 400 gramas, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, contém glúten. Pode conter traços de leite. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	CAIXA	43	MARILAN	R$	120,00	R$	5.160,00
20	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes.	CAIXA	50	MARILAN	R$	110,00	R$	5.500,00
21	BISCOITO TIPO ROSQUINHA sabor leite, contendo ingredientes: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, leite açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, composto nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g de produto. Forma de apresentação: contendo 20 pacotes de 300 gramas.	CAIXA	50	MABEL	R$	92,50	R$	4.625,00
22	CAFE, torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	350	BAHIA	R$	16,50	R$	5.775,00
23	CONDIMENTO CANELA EM PAU, condimento natural, alimentação, pacote com 1 kg.	KG	11	BOM SABOR	R$	20,00	R$	220,00
24	CONDIMENTO COMINHO EM PÓ, embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	18	BOM SABOR	R$	20,00	R$	360,00
25	CONDIMENTO CORANTE NATURAL, pó a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 1 kg, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	KG	37	BOM SABOR	R$	9,50	R$	351,50
26	CRAVO, constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco plástico de 1kg íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente.	KG	12	BOM SABOR	R$	12,00	R$	144,00

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	575	JULIETA	R$	5,50	R$	3.162,50
28	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades não violadas, resistentes, quantidade de 1 kg, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	706	TOZZO	R$	7,10	R$	5.012,60
29	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PCT	1625	MARATA	R$	3,10	R$	5.037,50
30	FUBA DE MILHO, embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido na.	PCT	525	CORINGA	R$	5,10	R$	2.677,50
31	LEITE DE COCO, Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de 500 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1000	DUCOCO	R$	4,20	R$	4.200,00
32	MOLHO PRONTO DE TOMATE. Embalagem de 1KG.	UND	581	JULIETA	R$	10,50	R$	6.100,50
VALOR TOTAL							**R$**	**97.280,15**

LOTE 02 - PÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PÃO DOCE, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas.	UND	12500	PAULISTA	R$ 0,36	R$ 4.500,00
2	PÃO, para cachorro quente, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas.	UND	12500	PAULISTA	R$ 0,36	R$ 4.500,00
3	PÃO, tipo queijo, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 30 gramas.	UND	1250	PAULISTA	R$ 0,87	R$ 1.087,50

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

4	PÃO SAL, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras massa. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas.	UND	450	PAULISTA	R$ 0,73	R$ 328,50
VALOR TOTAL						**R$ 10.416,00**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE, bovina, tipo acém, moída, in natura, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	750	FRIBOI	R$ 12,00	R$ 9.000,00
2	CARNE, bovina, tipo chã de dentro, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, in natura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	250	FRIBOI	R$ 20,00	R$ 5.000,00
3	CARNE, bovina, tipo músculo, in natura, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	FRIBOI	R$ 19,80	R$ 3.960,00
4	CARNE, bovina, tipo ponta de agulha, salgada, charque, curada e seca. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	125	FRIBOI	R$ 20,02	R$ 2.502,50
5	CARNE, bovina, tipo alcatra, patinho, lagarto, et., in natura, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	125	FRIBOI	R$ 20,00	R$ 2.500,00
6	FRANGO, coxa e sobrecoxa, cortes congelados e não temperados, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	125	LAR	R$ 8,00	R$ 1.000,00
7	FRANGO, peito, com osso e de primeira qualidade e não temperados, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	625	LAR	R$ 9,06	R$ 5.662,50
VALOR TOTAL						**R$ 29.625,00**

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE - Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Fardo com 6 unidades de 5 kg (30kg). O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 6, de 19 de fevereiro de 2001 do Ministério da Agricultura - MA. A carne de charque tradicional deverá ser bovino dianteiro, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação	kg	187	FRIBOI	R$ 24,94	R$ 4.663,78
2	LINGUIÇA CALABRESA - produto com cor, sabor e odro caracteristico, de boa qualidade, embalagme transparente a vácuo de 2,5 kg, resistentes e bem lacrados, com denominaçao do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e com no mínimo 60 dias de validade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	KG	125	NATURAVES	R$ 21,00	R$ 2.625,00
3	FILÉ DE MERLUZA - embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, sem espinha, escamos e vísceras, deverá ser congelado, com registro no SIF/SIE.	KG	37	BOM PEIXE	R$ 23,10	R$ 854,70
4	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA- De acordo com as NTA 02 05 (12486 DE 20/1078) e M.A. (2244/97), prepardo a partir de matérias- primas são limpas e de boa qualidade. Produto cárneo industrializado; tipo hot dog; congelado; sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação; com aspectos, cor, odor, sabor e textura caracteristicos. Validade mínima : 03(três meses). Embalagem:	KG	37	RESENDE	R$ 6,28	R$ 232,36
5	BANCON DEFUMADO, embalado a vácuo, de boa qualidade.	KG	5	SEARA	R$ 19,40	R$ 97,00
VALOR TOTAL						R$ 8.472,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0900 – Secretaria de Educação
Projeto atividade: 2.410 – Gestão das Ações da Merenda Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Fonte: 155000000000 - Transferência do Salário-Educação - Salário Educação

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Fonte: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 02 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Coaraci-Ba, 02 de setembro de 2026.

_____
Município de Coaraci
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
Contratante

_____
L Gonçalves dos Santos Souza Comércio e Transporte Eireli
CNPJ/MF 27.731.244/0001-09
Lusinea Gonçalves dos Santos Souza
CPF: 255.960.985-15
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Certificação Digital: XNT6OIP4-4Q1MQICW-EOMXFNM9-WSFPBM4Z

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000